

PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural	
MEDIDA/AÇÃO	10 - DLBC/LEADER / Acção10.2.1
ÁREAS DE APOIO / OPERAÇÃO	10.216 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

Beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pessoas singulares ou colectivas de direito privado ▪ Autarquias locais e suas associações ▪ Outras pessoas colectivas públicas ▪ GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica [individualmente ou em Parceria]
Objectivo	Projectos que visem a preservação, a conservação e a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como, dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios.
Níveis e Taxas de Apoio (do tipo não reembolsável)	80%
Montante Máximo: Candidatura	> € 5.000,00 < = € 200.000,00 [Projectos apresentados em parceria: verificação do somatório do investimento total elegível de todas as entidades parceiras, apurado em sede de análise]
Limite Máximo Ajudas 2014/2020	(sujeito à Regra de Minimis)
Tipologia de Operações Actividades previstas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Obras de recuperação e beneficiação do património local, paisagístico e ambiental de interesse colectivo e seu apetrechamento incluindo obras e equipamentos associados à preservação do património imaterial; ▪ Sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos; ▪ Elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção, incluindo acções de sensibilização, sendo apenas elegíveis despesas com elaboração e divulgação de material documental; ▪ Produção e edição de publicações ou registos videográficos e fonográficos com conteúdos relativos ao património imaterial; ▪ Outros investimentos relativos ao património imaterial, nomeadamente aquisição de trajes, estudos de inventariação do património rural, bem como do “saber-fazer” antigo dos artesãos, das artes tradicionais, da literatura oral e de levantamento de expressões culturais tradicionais imateriais individuais e colectivas.
Principais Critérios de Selecção de Candidaturas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Candidatura com investimento relacionado com protecção e utilização eficiente dos recursos; ▪ Candidatura com investimento que capitalize valor histórico, económico ou social; ▪ Nível de contribuição da candidatura para os objectivos da EDL.

<p>Especificidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os Beneficiários devem ser detentores, a qualquer título, do património objecto da candidatura [Garantia de Titularidade]. ▪ Os Beneficiários devem apresentar um Plano de Intervenção, incluindo as actividades a desenvolver, de acordo com Modelo de Memória Descritiva definido pela OTE33/2016, versão 2 ▪ As Operações devem ter reconhecido interesse para as populações ou para a economia local, certificado pela entidade competente identificada pela OTE, tendo em conta a ELD - Estratégia de Desenvolvimento Local. Este Critério é verificado através de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Declaração da Autarquia ou outras entidades com competência nessas matérias, manifestando esse interesse; ○ Confirmação do enquadramento segundo critérios de aderência aos objectivos da EDL definidos pelo GAL Dueceira no Aviso de Concurso.
<p>ELEGIBILIDADES NÃO ELEGIBILIDADES</p>	<p>Estudos e elaboração Projecto (até 6 meses antes da submissão da candidatura e até ao limite máximo de 5% da despesa total elegível aprovada)</p> <p>Obras de recuperação e beneficiação do património e seu apetrechamento, incluindo obras e equipamentos associados à preservação do património imaterial.</p> <p>Sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos</p> <p>Elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção</p> <p>Outros tipos de despesas associadas a investimentos Imateriais: software aplicacional e projectos de arquitectura e de engenharia associados ao investimento</p> <p>Produção e edição de publicações ou registos videográficos e fonográficos com conteúdos relativos ao património imaterial</p> <p>Outros investimentos relativos ao património imaterial, nomeadamente aquisição de trajes, estudos de inventariação do património rural, bem como do “saber-fazer” antigo dos artesãos, das artes tradicionais, da literatura oral e de levantamento de expressões culturais tradicionais imateriais individuais e colectivas.</p> <p>Edifícios: Aquisição e despesas com trabalhos a mais de empreitadas de obras públicas e adicionais a contratos de fornecimento, erros e omissões no projecto inicial</p> <p>Custos de manutenção, decorrentes do uso normal das instalações</p> <p>Despesas com constituição de cauções (relativas a adiantamentos da Ajuda Pública)</p> <p>Juros de Dívidas</p> <p>Custos relacionados com contratos de locação financeira</p> <p>Placas de toponímia</p>

DOCUMENTOS DE SUPORTE

- Portaria 152/2016 de 25 de Maio, com as alterações produzidas pela Portaria 133/2019 de 09 de Maio
- OTE – Orientação Técnica Específica 33/2016 Versão 2 de 14.05.2019
- Norma de Análise N4/A4/10.216/2016 Versão 2 de 14.05.2019
- Programa de Acção da ELD – Estratégia Local de Desenvolvimento do GAL DUECEIRA

A PRESENTE INFORMAÇÃO NÃO DISPENSA A CONSULTA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
[FICHA ACTUALIZADA A 14/06/2019]